PROJETO DE LEI Nº 414/ 2021

Dispõe sobre a criação do programa alimente-se bem no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o "Programa Alimente-se Bem" no âmbito do Município de Salvador, com o objetivo de orientar a população, em especial as famílias de baixa renda, sobre a importância de uma alimentação adequada e as formas de preparo, manipulação, armazenagem e aproveitamento de partes não convencionais dos alimentos.

Art. 2º O Poder Público municipal promoverá campanhas educativas, palestras, cursos, oficinas, ações sociais e demais atividades voltadas ao tema, visando cumprir os objetivos do presente programa.

Art. 3º São objetivos específicos do programa Alimente-se bem:

I - Promover ensinos sobre o aproveitamento integral dos alimentos;

II – Realizar oficinas para demonstração de preparação, conservação e higiene dos alimentos;

III – Incentivar mudanças de hábitos alimentares visando a prevenção de doenças e melhorias na saúde;

IV - Proporcionar melhor qualidade na alimentação, com aumento nutricional, ingestão adequada de vitaminas, minerais, proteínas e fibras, e enriquecimento da dieta diária, com baixo custo nas refeições;

V - Promover oficinas com atividades práticas, aplicando técnicas para desenvolver e executar preparos gastronômicos com base no aproveitamento integral dos alimentos (cascas, talos, folhas, ramas e sementes), dando origem a pratos

saborosos, saudáveis, nutritivos e econômicos;

VI - Fornecer cartilhas com receitas e técnicas de preparo, manipulação e armazenagem de alimentos.

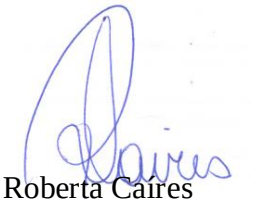
VII – Promover campanhas alimentares educativas visando a proteção da saúde e qualidade de vida da população.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Público municipal a promover, em parceria com entidades públicas e privadas, um amplo trabalho educativo, ministrado por profissionais qualificados relacionado ao tema.

Art. 5º As regulamentações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei serão realizadas por Decreto do Poder Executivo Municipal e por Resolução da Câmara de Vereadores, no âmbito de suas competências.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2021



Roberta Caires

Vereadora

Justificativa:

O programa Alimente-se Bem tem por objetivos: - Promover ensinos o sobre aproveitamento integral dos alimentos; - Realizar oficinas para demonstração de preparação, conservação e higiene dos alimentos; - Incentivar mudanças de hábitos alimentares visando a prevenção de doenças e melhorias na saúde; - Proporcionar melhor qualidade na alimentação, com aumento nutricional, ingestão adequada de vitaminas, minerais, proteínas e fibras, e enriquecimento da dieta diária, sem majorar o valor das refeições; - Promover oficinas com atividades práticas, aplicando técnicas para desenvolver e executar preparos gastronômicos com base no aproveitamento integral dos alimentos (cascas, talos, folhas, ramas e sementes), dando origem a pratos saborosos, saldáveis, nutritivos e econômicos; - Fornecer cartilhas com receitas e técnicas de preparo, manipulação e armazenagem de alimentos. - Promover campanhas alimentares educativas visando saúde e qualidade de vida da população. - Dentre outros, poderemos utilizar espaços públicos para realização das oficinas e as aulas podem ser ministradas por nutricionistas da rede pública.

As atividades práticas podem ser realizadas periodicamente, o menos uma vez ao ano, formalizando um calendário junto as secretarias envolvidas. Vamos estudar a possibilidade de fazermos um convenio com entidades públicas e privadas, restaurantes, estudantes, voluntários, e demais organizações que pretenderem contribuir com o projeto.

Para aumentar o conhecimento para a utilização total dos alimentos é necessário treinamentos para práticas alimentares, preparação de pratos e conhecimento de conservação e higiene dos alimentos. Através de uma alimentação saudável, podemos suprir por conta própria suplementos com poli vitaminas, combater a obesidade, combater diabetes, colesterol, anemias e desnutrição, proporcionando melhor qualidade de vida.

A alimentação é base da vida e dela depende o estado de saúde do ser humano possibilita encontrar saúde de forma econômica diminuindo assim gastos com alimentação. Cada alimento desempenha uma determinada função no organismo. Este projeto tem como objetivo dar qualidade de alimentação diferencial com alto valor nutritivo combatendo assim vários problemas de saúde que pode ser melhorado pela alimentação sadia.

Colocando na mesa pratos diferenciados e baixo custo para as famílias de baixa renda através de treinamento e conhecimento. Conto com a colaboração dos nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Salvador, 4 de dezembro de 2021



Roberta Caíres

Vereadora